

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO Nº _____
DE 2022**

(Da bancada do PSOL)

Requer a **convocação** do Exmo. Ministro da Defesa do Brasil, **Sr. WALTER BRAGA NETTO**, para que preste esclarecimentos ao Plenário da Câmara dos Deputados sobre documento da área técnica do Tribunal de Contas da União que aponta 'indícios robustos' de fraude por fornecedora de insumo para cloroquina do Exército Brasileiro

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do Artigo 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 117, II e 219, I, §§ 1 e 2 do Regimento Interno, a **convocação** do Exmo. Ministro da Defesa do Brasil, **Sr. WALTER BRAGA NETTO**, para que preste esclarecimentos ao Plenário da Câmara dos Deputados sobre documento da área técnica do Tribunal de Contas da União que aponta 'indícios robustos' de fraude por fornecedora de insumo para cloroquina do Exército Brasileiro.

JUSTIFICATIVA

Reportagem da Folha de S. Paulo revelou um documento da área técnica do TCU (Tribunal de Contas da União), que aponta



"indícios robustos" de fraude em licitações por parte da empresa que forneceu ao Exército o insumo necessário à produção de cloroquina.

Os indícios de fraude foram detectados por auditores no curso de um processo aberto no TCU para investigar suspeita de superfaturamento na produção de cloroquina pelo laboratório do Exército, a explosão de quantidades produzidas na pandemia, e a responsabilidade direta de Bolsonaro na produção.

A suposta fraude teria ocorrido em 26 licitações feitas entre 2018 e 2021 — período que abrange a pandemia — conforme o relatório técnico do TCU de 3 de fevereiro deste ano. Do total, 24 pregões ocorreram de 2019 em diante, no Governo Bolsonaro.

Um desses pregões resultou na compra de insumo para produção de cloroquina pelo Laboratório Químico Farmacêutico do Exército.

Para atender a um desejo de Bolsonaro, o então ministro da Defesa, general Fernando Azevedo e Silva, viabilizou um aumento da produção de cloroquina pelo Laboratório Químico Farmacêutico do Exército.

Os recursos começaram a ser destravados dentro da Força, com essa finalidade, em março de 2020. Os gastos do Exército com a empreitada foram de R\$ 1,1 milhão.

Segundo a auditoria do TCU, 900 quilos de sal difosfato resultaram na produção de 3,2 milhões de comprimidos de cloroquina em 2020. A última produção de cloroquina 150 mg pelo laboratório do Exército havia sido em 2017: 265 mil comprimidos, a partir de 70 quilos de insumos, segundo o relatório do tribunal.¹

1 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2022/02/tcu->



O cenário de impunidade e incompetência generalizada não é de hoje: reportagem d'O Estadão de setembro de 2021 revelou que a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), ligada ao Ministério da Saúde, **deixou vencer milhares de kits para diagnóstico da Covid-19 e dezenas de medicamentos e vacinas para outras doenças**. Saliente-se: o órgão foi notificado em duas ocasiões sobre a proximidade da data de validade de 32 tipos de insumos. O resultado: **R\$ 80,4 milhões em perdas - imunizantes, soros, diluentes e testes, que não foram aproveitados a tempo e terão de ser incinerados.**²

O desperdício inclui, por exemplo, **mais de 18 mil kits de testes de covid**, considerados fundamentais pelos especialistas para monitorar e controlar a transmissão do vírus. Também estão na lista 44 mil vacinas meningocócicas (contra meningite) e 16 mil vacinas contra a gripe.

Todos os insumos supracitados fazem parte de uma lista de 271 itens que perderam a validade entre 2017 e 2021. Os insumos da planilha somam 1,8 milhão de unidades e custaram R\$ 190,8 milhões aos cofres públicos. **Quase a totalidade desses R\$ 190,8 milhões, ou 96%, foram perdidos a partir de 2019, durante o governo do presidente Jair Bolsonaro. O prejuízo foi de cerca de R\$ 190,1 milhões a partir de 2019, ante o prejuízo de R\$ 680 mil ocorrido entre 2017 e 2018.**³

aponta-indicios-robustos-de-fraude-por-fornecedora-de-insumo-para-cloroquina-do-exercito.shtml?

utm_source=app&utm_medium=push&utm_campaign=pushmultiplo&utm_content=pushfolha+pushsaude_ciencia&id=1645186230

2 Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,governo-deixa-vencer-testes-de-covid-remedios-e-vacinas-estoque-de-r-80-milhoes-sera-inutilizado,70003853122>

3 Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,governo-deixa-vencer-testes-de-covid-remedios-e-vacinas-estoque-de-r-80-milhoes-sera-inutilizado,70003853122>



Há intenção, há plano e há ação sistemática nas normas do Governo e nas manifestações de Bolsonaro e seus subordinados, segundo aponta o estudo. *"Os resultados afastam a persistente interpretação de que haveria incompetência e negligência de parte do governo federal na gestão da pandemia. Bem ao contrário, a sistematização de dados, ainda que incompletos em razão da falta de espaço na publicação para tantos eventos, revela o empenho e a eficiência da atuação da União em prol da ampla disseminação do vírus no território nacional, declaradamente com o objetivo de retomar a atividade econômica o mais rápido possível e a qualquer custo"*, afirma o editorial da publicação.

A análise mostra que *"a maioria das mortes seriam evitáveis por meio de uma estratégia de contenção da doença, o que constitui uma violação sem precedentes do direito à vida e do direito à saúde dos brasileiros"*. E isso *"sem que os gestores envolvidos sejam responsabilizados, ainda que instituições como o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal de Contas da União tenham, inúmeras vezes, apontado a inconformidade à ordem jurídica brasileira de condutas e de omissões conscientes e voluntárias de gestores federais"*.

Voltando ao caso em tela, a Lei de **Improbidade Administrativa** impõe a observância da moralidade e da impessoalidade no múnus público. **Se exige** a observância do princípio administrativo da impessoalidade – **que proíbe que o ato praticado pela Administração Pública tenha qualquer sentido de individualismo, perseguição ou censura, posicionando-o em conformidade com o bem comum.**

É necessário lembrar os ditames constitucionais. Durante uma pandemia, o Governo opta pela fraude e pela negação da



ciência, gastando milhões em medicamentos como a cloroquina, que é ineficaz contra a covid-19. Portanto, fundamental evocar o art. 196 da Carta Magna:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (grifo nosso)

É um cenário desolador, **onde o Governo Federal, ao invés de intervir para minorar o sofrimento de milhões, ou seja, investindo em vacinas, acaba sendo o agente catalisador do colapso. É trágico: o Governo Federal consegue unir corrupção e negligência – a população sofre com o rombo nos cofres públicos e com a ineficiência completa da cloroquina no combate ao coronavírus.**

Por todo o exposto, é **urgente** que o Ministro da Defesa preste os esclarecimentos necessários perante esta Casa e, por isso, pugnamos aos deputados e às deputadas a aprovação deste Requerimento.

Sala de sessões, Brasília, 18 de fevereiro de 2022.

Sâmia Bomfim
Líder do PSOL

Vivi Reis

Fernanda Melchionna



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226873125300>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

PSOL/PA

PSOL/RS

**Ivan Valente
PSOL/SP**

**Áurea Carolina
PSOL/MG**

**Glauber Braga
PSOL/RJ**

**Luiza Erundina
PSOL/SP**

**Talíria Petrone
PSOL/RJ**

Apresentação: 18/02/2022 17:09 - Mesa

REQ n.140/2022



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226873125300>





Requerimento **(Da Sra. Sâmia Bomfim)**

Requer a convocação do Exmo. Ministro da Defesa do Brasil, Sr. WALTER BRAGA NETTO, para que preste esclarecimentos ao Plenário da Câmara dos Deputados sobre documento da área técnica do Tribunal de Contas da União que aponta 'indícios robustos' de fraude por fornecedora de insumo para cloroquina do Exército Brasileiro

Assinaram eletronicamente o documento CD226873125300, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) *-(p_6337)
- 2 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)
- 3 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 4 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 5 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 6 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 7 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
- 8 Dep. Áurea Carolina (PSOL/MG)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

